ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

INDICAÇÃO 1177 /2014

PROTOCOLADO SOB Nº 3430/2014

EM 25/07/2014

ACEITO EM 28 / 07 /2014
APROVADO EM / /2014
REJEITADO EM / /2014

ARQUIVO

ATA
9248

URGENTE

O Vereador abaixo assinado indica ao Executivo Municipal, para determinar a secretaria competente, que realize a pintura do Quebra-molas da Faixa de Pedestres existentes em frente a Escola Estadual de Ensino Fundamental Almirante Tamandaré, na Av. Arquipélagos n° 11.

Justificativa: O "Quebra-molas" e a "faixa de pedestres" existentes em frente a esta escola estão com a pintura gasta, o que dificulta a visualização por parte dos motoristas e seu uso por parte de pedestres.

Paulo Roldão Líder de Bancada do PRB

VISTO

Presidente